PROJETO DE LEI Nº 130/2012

Denomina Osmar Lopes Guimarães o logradouro público conhecido como Via Local XI, situado entre as quadras 22 e 23, 22 e 21, no Bairro Grão Pará.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Osmar Lopes Guimarães o logradouro público conhecido como Via Local XI, situado entre as quadras 22 e 23, 22 e 21, no Bairro Grão Pará.

Art. 2 º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 8 de agosto de 2012.

Vereador Raimundo Basílio da Silva